



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 274, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Tempo de Serviço (quinquênio) a servidor efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, **DIEGO MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS**, matrícula nº 209-01, seu 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), referente ao período de **10/12/2017 A 16/07/2024** (excluso o tempo de 28/05/2020 a 31/12/2021 conforme determinação do TCE-ES).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 22 de agosto de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Naná Santos Rosa, 05 - Portal de Anchieta | CEP: 29230-000 | Anchieta - ES | Telefone: (28) 3536-0300 Brasil.